

Decreto nº 2.511, de 28 de junho de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197, de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.640,00 (Um mil e seiscentos e quarenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoçãoR\$ 1.600,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade : 01 SERVIÇOS URBANOS

15.244.0030.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 40,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade : 01 SERVIÇOS URBANOS

15.244.0030.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 40,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.1007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.7100000000 Principal da dívida por contrato.....R\$ 1,600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de junho de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos